**O DIREITO À SAÚDE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL**

[socepis1@gmail.com](mailto:socepis1@gmail.com) Sociedade Cearense de Pesquisa e Inovações em Saúde

**Aldo Lopes da Costa Júnior 1, Matheus da Silva Cavalcante 2, Mônica Oliveira Silva Barbosa 3, Vanessa de Sousa Silva 3, Jennifer Araújo Costa3, Aline Santana Figueredo 3**

1 Universidade Federal do Maranhão (aldo.junior@discente.ufma.br)

2 Centro Universitário UniMetrocamp

3 Universidade Federal do Maranhão

**Resumo:** O conceito de saúde sofreu alterações ao longo dos anos, e atualmente caracteriza-se como abrangente e completo, considerando todos os aspectos biopsicossociais e espirituais do indivíduo. No Brasil, a Saúde, por meio da Constituição Federal e da criação do Sistema Único de Saúde, passou a ser direito de todo cidadão e dever do estado. Entretanto, faz-se necessário a implantação de políticas públicas, por meio do estado, que garantam a efetividade desses direitos. Diante disso, o estudo objetiva investigar a produção científica acerca do direito à saúde e como se dá a implementação de políticas públicas no país. Trata-se de uma revisão bibliográfica da literatura, desenvolvida em seis fases e por meio de pesquisa bibliográfica eletrônica em bases de dados. Mediante os trabalhos selecionados, infere-se que a saúde tem sido, cada vez mais, temática central de debates governamentais, e que o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a saúde auxilia na melhoria das condições dos diversos fatores analisados na sociedade brasileira. Contudo, a temática ainda é pouco evidenciada em estudos recentes, existindo barreiras que impossibilitam a expansão e eficácia da aplicabilidade de tais políticas, havendo também, a necessidade da maior proximidade das autoridades governamentais e profissionais dos setores de saúde com as políticas públicas de saúde, e com as problemáticas evidenciadas na população brasileira, para a qualificação dos serviços prestados pelas diversas áreas em saúde.

**Palavras-chave/Descritores:** Direito a saúde. Políticas de saúde. Saúde pública.

**Área Temática:** Temas livres.

1. **INTRODUÇÃO**

Na ampla e atual definição conceitual, saúde é sobretudo uma questão de cidadania e de justiça social, e não um mero estado biológico independente do nosso status social e individual (VENTURA et al., 2010). Por tanto, saúde possui um conceito abrangente e completo, ligados não apenas a ausência de problemas de saúde, mas leva em consideração as condições de vida dos indivíduos em todos os âmbitos, pois compreende o ser humano como um ser biopsicossocial e espiritual, ou seja, detentor de aspectos biológicos, psicológico, social e espiritual (SILVA et al., 2016).

O direito à saúde é reconhecido como um direito humano fundamental à preservação da vida e dignidade humana. No Brasil, nas últimas décadas foram atribuídas a mudanças favoráveis nos determinantes sociais da saúde e à reforma setorial, resultando na criação do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do reconhecimento pela Constituição Federal – CF 1988 (BRASIL, 1988), na qual a saúde é um direito fundamental, sendo o dever do Estado (VIEIRA & BENEVIDES, 2016).

O Art. 196 da CF 1988 (BRASIL, 1988) ainda, possibilita uma análise sobre as questões de direito a saúde pública, uma vez que a oferta e o acesso a serviços médicos e hospitalares não são suficientes para manter o estado de bem-estar e de saúde dos indivíduos, e que, portanto, é preciso que o Estado formule e implemente políticas econômicas e sociais, mediante políticas públicas para garantir os direitos previstos pela constituição (STURZA & RODRIGUES, 2019).

Nesse sentido, tal conjuntura tem fundamento no fato de cada vez mais, que a sociedade deve buscar e cobrar das autoridades o desenvolvimento de políticas públicas em questões que envolvem a efetivação do direito constitucional à saúde, de iniciativa do poder público e da sociedade para a garantia de direitos de cidadania à população (CARMO & GUIZARDI, 2018). Surge nessa vertente, a necessidade pela investigação sobre os aspectos conceituais do direito à saúde, e o impacto da implementação de políticas públicas em saúde no Brasil.

Objetiva-se, portanto, através desse estudo, investigar a produção científica acerca do direito à saúde e a implementação de políticas públicas no país. A temática, possui importante implicação social e acadêmica, já que possibilitará o debate e promoção do conhecimento a respeito da prática do direito a saúde e políticas de saúde pública.

1. **METODOLOGIA**

Trata-se de estudo de revisão bibliográfica da literatura que permite uma análise ampla e sistemática, exigindo rigor e clareza na replicação dos dados primários. Desenvolvido em seis fases, conforme modelo proposto por Ercole, Melo, & Alcoforado (2014), na qual engloba: elaboração da questão norteadora; estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão e da busca na literatura; definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados; avaliação dos estudos incluídos; interpretação dos resultados e apresentação.

Para a elaboração da questão de pesquisa da revisão integrativa, utilizou-se o debate interdisciplinar a respeito do tema entre os autores desse estudo para formular a questão da pesquisa, e a identificação de palavras-chave, as quais auxiliaram na localização de estudos primários nas bases de dados. Assim, a questão da pesquisa foi: “Como se dá a integralidade dos direitos à saúde e qual o impacto da implementação de políticas públicas em saúde no Brasil? ”.

Utilizou-se a pesquisa bibliográfica eletrônica nas seguintes bases de dados: Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura do Caribe em Ciências da Saúde (MEDCARIB), Acervo da Biblioteca da Organização Pan-Americana da Saúde (PAHO), Sistema de Informação da Biblioteca da Organização Mundial da Saúde (WHOLIS). Para acessar a MEDLINE, utilizou-se o portal PubMed; para a LILACS o acesso foi através da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Para acessar MEDCARIB, PAHO e WHOLIS, utilizou-se o Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Foram priorizados artigos publicados nos últimos 10 anos (2010-2020), em virtude da necessidade de se encontrar estudos com informações atuais sobre o tema. O levantamento da revisão ocorreu no mês de julho de 2020.

Foram elencadas as estratégias de busca pela combinação de três termos (Descritores em Ciências da Saúde – DeCS/MeSH: direito a saúde, políticas de saúde, saúde pública), combinação de termos booleanos (and, or). O critério de inclusão estabelecido para os estudos primários foram artigos que abordavam o tema delimitado para a pesquisa. As revisões tradicionais de literatura, estudos secundários (p.ex., revisão sistemática), teses e dissertações, carta-resposta e editoriais foram excluídos da amostra da revisão integrativa.

1. **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Através das etapas para seleção dos estudos com a temática desta pesquisa, foram encontradas no total 258.240 citações. Os resultados, segundo as bases de dados, que tiveram maior quantitativo de publicações relevantes foram: MEDLINE com 1.990.62 e LILACS com 28.069 publicações. Após o refinamento, foram lidos 252 títulos e abstracts (103 não tinham relação com o tema e 45 estavam duplicadas). Destes, 17 produções foram relevantes, das quais se efetuou a leitura do trabalho na íntegra para as possíveis contribuições, o alvo da leitura esteve centrado no problema do estudo, metodologia e resultados.

A saúde sempre teve a difícil missão histórica de possuir espaços preferenciais na agenda das autoridades governamentais, já que na sua maioria, o tema era pauta preferencialmente, apenas quando o país era afetado economicamente e socialmente por alguma epidemia (MENICUCCI & D’ALBUQUERQUE, 2018). Apesar da existência dessa barreira, desde as décadas anteriores, o Brasil tem buscado nos últimos anos, trazer com mais frequência o tema em debate para melhorar o acesso aos serviços de saúde e promover o bem-estar dos cidadãos (SOARES et al., 2016).

Alguns avanços, oriundos do levantamento das necessidades a partir dos estudos achados, têm acontecido, como a melhoria do acesso e o direito a saúde da população mais vulnerável, debatidas e implementadas pelo Estado. Potencializando nesse sentido, a execução das políticas de saúde; fortalecendo o olhar a diversidade e necessidades das regiões e dificuldades dos setores públicos de saúde (ROSA et al., 2012; MENICUCCI, 2014; CORREIA & SILVA, 2017).

As políticas públicas distributivas de seguridade social estão organizadas por meio de sistema único, descentralizado e participativo. Nesse sentido, o SUS possui dentre suas diretrizes, a participação da população organizada por meio de representações na gestão dos sistemas nas três esferas de governo (SILVA et al., 2019). Segundo a abordagem de Carvalho e Barbosa (2012), entender o funcionamento do SUS a partir da análise de seu desempenho permite aos gestores, a oportunidade de uma melhor implementação das políticas de saúde. O fortalecimento das políticas púbicas de saúde, são capazes de orientar o Estado para melhoria das condições de saúde da população e dos diversos ambientes sociais (MARINHO; OLIVEIRA; MARTINS, 2019).

Evidenciou-se nos estudos, a relevância do tema no âmbito nacional, e suas cooperações para as modificações das práticas em saúde, pois tais estudos contribuem para o fortalecimento da lei de acesso a saúde e do SUS, na busca por políticas públicas para ampliar a efetividade e resolutividade dos serviços ofertados (REGO et al., 2018). Nota-se que os estudos publicados sobre o tema em questão, tratam-se de diversos temas e especialidades em políticas públicas saúde, compreendendo o sistema público de saúde como um conjunto de ações e serviços (OLIVEIRA, 2018; CARMO & GUIZARDI, 2018).

1. **CONCLUSÃO**

Apesar dos inestimáveis avanços com a expansão das políticas de saúde no Brasil, atendendo necessidades e direitos da população, permanece ainda a existência de barreiras para implementação dessas políticas, bem como os fortalecimentos das existentes. Nota-se, a partir da análise realizada, que há poucos estudos ou artigos que tratam do tema relacionando os efeitos das políticas públicas em saúde no Brasil nos últimos anos, sendo que a maior parte dos que abordam a temática, são estudos retrospectivos. A maioria das pesquisas revisadas menciona a urgência da necessidade da maior proximidade das autoridades governamentais e profissionais dos setores de saúde com as políticas públicas de saúde, e com as problemáticas evidenciadas na população brasileira, para a qualificação dos serviços prestados pelas diversas áreas em saúde.

1. **REFERÊNCIAS**

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 jul. 2020.

BARBOSA, Pedro; CARVALHO, Igor. **Organização e funcionamento do SUS**. Florianópolis: UFSC. 2012. Disponível em: < https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/172737/mod\_resource/content/1/Organizacao%20Funcionamento%20SUS%20GS%20Miolo%20Online%202ed%20Nacional.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020,

CARMO, Michelly; GUIZARDI, Francini. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. Cadernos de Saúde Pública, v. 34, 2018.

CORREIA, Pedro; SILVA, Francisco. Uma avaliação da eficiência econômica das políticas públicas de saúde dos Estados brasileiros com o uso da análise envoltória de dados. **Revista Eletrônica Gestão & Saúde.** Brasília, v. 8, n. 03, p. 497-520, 2017.

ERCOLE, Flávia; MELO, Lais de; ALCOFORADO, Carla. Revisão integrativa *versus* revisão sistemática. **Revista Min Enferm**, v. 18, n. 1, p. 9-12, 2014.

FONSECA, Juliana *et al.* Assistência à mulher frente à violência sexual e políticas públicas de saúde: revisão integrativa. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 31, n. 1, 2018.

MARINHO, Marcella; OLIVEIRA, Nara; MARTINS, Luciana. Políticas públicas de saúde: a realidade do estado de Roraima. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 12, p. 30556-30567, 2019.

MENICUCCI, Telma; D’ALBUQUERQUE, Raquel. Política de saneamento vis–à-vis à política de saúde: encontros, desencontros e seus efeitos. In: HELLER, LÉO (org.). **Saneamento como política pública: um olhar a partir dos desafios do SUS.** Rio de Janeiro: Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz/Fiocruz, 2018. Disponível em: http://cee.fiocruz.br/sites/default/files/2\_Leo%20Heller%20et%20al\_ saneamento.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020.

MENICUCCI, Telma. História da reforma sanitária brasileira e do Sistema Único de Saúde: mudanças, continuidades e a agenda atual. **Revista Hist. cienc. saúde-Manguinhos**. Rio de Janeiro. v. 21, n. 1, p. 77-92. 2014

OLIVEIRA, Yandra. Políticas públicas e saúde. In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTIFICA UNI7, Fortaleza. **Anais do XIV Encontro de Iniciação Científica da UNI7**. Trabalho 149/1085-0. Disponível em: https://periodicos.uni7.edu.br/index.php/iniciacao-cientifica/article/view/722/588>. Acesso em: 8 jul. 2020. Fortaleza. v. 8, n. 1, 2018.

REGO, Rita *et al*. Vigilância em saúde do trabalhador da pesca artesanal na Baía de Todos os Santos: da invisibilidade à proposição de políticas públicas para o Sistema Único de Saúde (SUS).**Revista bras. saúde ocupacional.** São Paulo, v. 43, supl. 1. 2018.   Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0303-76572018001000502&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 jul. 2020.

ROSA, Thabata *et al*. A Constituição de 1988 e as políticas públicas em saúde no Brasil. RGSS. **Revista de Gestão em Sistemas de Saúde**, v. 1, n. 1, p. 35-49, 2012.

SILVA, Brener *et al*. Percepção de equipe de enfermagem sobre espiritualidade nos cuidados de final de vida. **Revista Cogitare Enferm [Internet],** v. 21, n. 4, p. 01-08, 2016. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/47146>. Acesso em: 03 jul. 2020.

SILVA, Aline *et al.* Participação social no processo de incorporação de tecnologias em saúde no Sistema Único de Saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 53, p. 109, 2019.

SOARES, Gabriella *et al.* Organizações Sociais de Saúde (OSS): Privatização da Gestão de Serviços de Saúde ou Solução Gerencial para o SUS?. **Revista Eletrônica Gestão e Saúde**, n. 2, p. 828-850, 2016.

STURZA, Janaína; RODRIGUES, Bruna. Diálogos entre políticas públicas e direito à saúde: as audiências públicas enquanto instrumento de participação popular sob a perspectiva da teoria da ação comunicativa de Habermas. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas–UNIFAFIBE**. v. 7, n. 2, 2019.

VENTURA, Miriam *et al*. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. **Revista Physis [online].** vol. 20, n. 1. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-73312010000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 jul. 2020.

VIEIRA, Fabiola; BENEVIDES, Rodrigo. O direito à saúde no Brasil em tempos de crise econômica, ajuste fiscal e reforma implícita do Estado. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 10, n. 3, p. 1-28, 2016.